

PARECER

Parecer nº 1, de 2022
Autor: Poder Legislativo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 01, de 2022
Data do Ingresso: 13 de janeiro de 2022
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Concede Abono no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Legislativo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder Abono no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

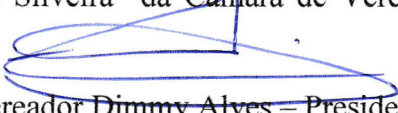
Conforme Parecer Informativo nº 004/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos; quanto ao aspecto material, existe previsão legal na LOM para fins de concessão de vantagem pecuniária, ainda que sob a forma de abono salarial, aos servidores municipais do Poder Legislativo, o que, em última análise, demonstra estar tal projeto de lei apto à prosseguimento.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de janeiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves – Presidente



Vereador Adilson Seixas – Relator



Vereador Neto Viana – Revisor